

PAUTA DA 317ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 22/11/2019

Horário: 14h00 (quatorze) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 316ª Reunião Pública Ordinária, datada de 12/11/2019, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Francisco Vieira Macedo:

3.1. Processo nº 201900029006382 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração – nº 37.753 - Art. 12, Inciso XXI da Resolução nº 297/2007 - CG - "Recusar transporte gratuito nos casos previstos em lei"

4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Breno Pereira da Silva:

4.1. Processo nº 201900029005635 – Interessado: Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - Auto de infração nº 33897 - Art. 77, inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR (Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR).

5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

5.1. Processo nº 201800029001676 - Interessado: UTB- União Transporte Brasília Ltda. - Assunto: AI 35046/2018 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente).

6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gustavo Esteves Kossa:

6.1. Processo nº 201800029005035 – Matriz Transporte Ltda. - ME - Assunto: AI – 35.472 – Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte intermunicipal, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

7. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Rodrigo Camilo de Oliveira:

Processo nº 201800029001674 – Interessado: UTB - União Transporte Brasília Ltda. - Auto de infração nº 35.048 – Art. 10, Inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG – "Transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente"

8. Encerramento.